



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2016
Período: 1º Semestre
CM DE BALNEÁRIO PINHAL



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.0.6

26/07/2016

15:07:52

Pág.: 1/2

Nome da Entidade: CM DE BALNEÁRIO PINHAL
CNPJ: 01716892000194
ORGÃO Nº: 85401
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31603020760628737 (Modelo 14)
Lei de Instituição do Controle Interno: 339/2002
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 13/08/2002
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 542/2005
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 07/10/2005

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
99454971034	Felipe Lemos Rocha	Fiscal	controleinterno@balneariopinhal.rs.gov.br	(51) 3682-1122

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2016, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2016.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2016.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2016
Período: 1º Semestre
CM DE BALNEÁRIO PINHAL



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.0.6

26/07/2016
15:07:52
Pág.: 2/2

CM DE BALNEÁRIO PINHAL, 26/07/2016

ISABEL CRISTINA BRILHANTE BALLEJO
Presidente da Câmara Municipal

Felipe Lemos Rocha
Responsável pelo Controle Interno